



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 187/2022

Designa substituta para assumir a presidência da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio e da Discriminação no âmbito da Seção Judiciária da Bahia

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pelo Provimento Geral 10126799 de 19.4.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0003481-15.2021.4.01.8004](https://sej.jus.br/0003481-15.2021.4.01.8004),

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria SJBA-DIREF n. 129/2021 (13060538), que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia e designa os seus membros componentes;
- b) o Requerimento 15802261 da Presidente da referida Comissão e
- c) o Despacho SJBA-DIREF 15840627

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a juíza federal KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA para exercer a substituição automática da Presidência da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio e da Discriminação durante seu período de férias e afastamentos legais.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 13/06/2022, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15880941** e o código CRC **C38A5FBF**.